

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE LISBOA (NARL)

PROJECTO DE PROGRAMA DE ACÇÃO PARA O 1º SEMESTRE E DE
ESTRUTURA PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO.

Estrutura provisória
 de funcionamento

1. - PROGRAMA

1.1. - Âmbito de actuação

O Núcleo de Apoio Regional de Lisboa (NARL) actua na área abrangida pelos distritos de Lisboa e Setúbal (os concelhos do sul de Setúbal - Alcácer, Santiago do Cacém, Grândola e Sines - poderão eventualmente, ficar ligados a Beja, dependendo da dinâmica que vier a ser criada).

1.2. - Funções

Nesta fase, as funções do NARL são:

- a) Criação dos Núcleos de Apoio Concelhio;
- b) Criação dos Núcleos de Apoio de freguesia, a nível do Concelho de Lisboa e pontualmente noutros concelhos, quando as condições locais o justifiquem e proporcionem;
- c) Criação de Núcleos de Apoio nas principais Empresas e Organismos da região, de natureza sócio-profissional e de juventude;
- d) Distribuição e recolha das listas de assinaturas;
- e) Organização do ficheiro de aderentes;
- f) Assegurar a ligação permanente com os aderentes através do seu empenhamento nos objectivos e tarefas da campanha;

A tarefa da alínea c) será realizada em coordenação com o responsável dos Sócio-Profissionais.



1.3. - Alguns princípios orientadores

- Para a realização dos objectivos e das tarefas definidos, o NARL desenvolverá a sua própria estrutura, de forma gradual, no que se refere a meios humanos e logísticos;
- Os contactos locais serão estabelecidos com base em referências pessoais e nas listas de assinaturas;
- Na criação dos Núcleos Locais haverá uma precaução essencial: assegurar uma "abertura" ideológica, de "prestígio local" e social que garantam a expansão do trabalho futuro no Concelho;
- A estruturação do Apoio Local e nas empresas será feita em duas fases:
 - 1a. fase - Núcleos de Trabalho informais;
 - 2a. fase - Comissões Representativas.

A estruturação destas Comissões representativas será feita de forma progressiva, com base em critérios de "prestígio", de inserção sócio-profissional e de ~~qualificação~~ *superhabilitação* nas tarefas da campanha.



1.4. - Calendário

ACTIVIDADES	MESES					
	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1. Estabelecimento de contactos para constituição do Núcleo Central.	▨		‡	▨		
2. Formação dos Núcleos Concelhios.	▨					
3. Formação dos Núcleos de Freguesia (Lisboa e outros).		▨				
4. Formação dos Núcleos nas principais empresas/organismos.		▨				
5. Constituição de Comissões Representativas.					▨ →	
6. Distribuição e recolha de listas.	▨					

Fundação Cuidar o Futuro

- OBSERVAÇÕES - Prioridade aos Concelhos da Zona Oeste (Mafra, Torres Vedras, Sobral de Monte Agraço, Loucinã) e aos mais populosos de Lisboa e Setúbal.
- Prioridade às freguesias mais populosas de Lisboa e dos Concelhos limítrofes
 - Prioritário criar ^{em} empresas-chave (TLP/CTT, EDP, EPAC, MAP, MEIC, Lisnave, Setenave, CP, etc).



2. - ESTRUTURA PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO

2.1. - Para desenvolver o trabalho previsto, o NARL organizar-se-ã, nos próximos meses, em 3 sectores, com as seguintes funções:

APOIO LOCAL

- . Estabelecimento de contactos para a constituição de Núcleos Concelhios, de freguesia, de empresa e de Juventude;
- . Animar a organização desses Núcleos e coordenar a respectiva actividade;
- . Assegurar o desenvolvimento do trabalho local dentro das orientações e ritmo do trabalho de âmbito regional e nacional;
- . Organizar e apoiar as intervenções de pré-campanha e de Campanha que vierem a ser decididas para os respectivos locais.

APOIO ESTRATÉGICO

Fundação Cuidar o Futuro

- . Recolha e sistematização de elementos sobre a carta eleitoral do Concelho e a implantação das diversas forças políticas;
- . Recolha e tratamento de informações sobre as estruturas económicas e sociais e características sociológicas dos concelhos;
- . Análise dos principais problemas/questões dos concelhos/freguesias.
- . Recolha de informação para apoio à implantação dos Núcleos de empresa/Organismos e de Juventude.
- . Elaboração de fichas de informação para o Apoio Local.
- . Elaboração, em articulação com os Núcleos Locais, de dossiers de apoio a intervenções especiais.



APOIO LOGÍSTICO

- . Acolhimento de aderentes e atendimento de pessoas;
- . Sistematização e emissão de informações;
- . Coordenação da distribuição e recolha das fichas de assinaturas;
- . Elaboração e manutenção actualizada do ficheiro de aderentes;
- . Recepção e expedição de correspondência;
- . Dactilografia;
- . Arquivo; ▲
- . Recolha e Gestão de Fundos.

2.2. - MEIOS NECESSÁRIOS

Uma vez resolvido o problema das instalações para funcionamento e admitindo que o expediente será assegurado pelo Apoio Logístico Geral, é necessário prever verbas para transportes nas deslocações aos concelhos da periferia, segundo critérios quantitativos a estabelecer.



NÚCLEO DE APOIO
REGIONAL DE LISBOA
(NARL)

APOIO LOCAL

- NÚCLEOS CONCELHIOS
- NÚCLEOS DE FREGUESIA
- NÚCLEOS DE EMPRESA
- NÚCLEOS DE JUVENTUDE

APOIO ESTRATÉGICO

- INFORMAÇÃO SOBRE CARAC
TERÍSTICAS LOCAIS.
- ANIMAÇÃO DE TRABALHO
LOCAL.
- PREPARAÇÃO DE FICHAS E
DOSSIERS.

APOIO LOGÍSTICO

- ATENDIMENTO
- INFORMAÇÃO
- FICHEIRO DE ADERENTES
- EXPEDIENTE E ARQUIVO
- ANGARIAÇÃO E GESTÃO DE
FUNDOS.

